
Entrevista realizada na Procuradoria-Geral de Justiça Militar em Brasília, em 8 de abril de 2015, por Gunter Axt.

RUTÍLIO TÔRRES AUGUSTO



Rutilio Tôrres Augusto nasceu em 25 de outubro de 1935, no município de Araraquara, em São Paulo. É filho de José Tôrres Augusto e Ibraina Pires Tôrres. Casou-se com Mathilde Rosa de Freitas Tôrres. Graduiu-se em Direito, em 1962, pela Faculdade de Direito de Bauru, em São Paulo. Passou a advogar em Brasília a partir de 1963. Por decreto de 13 de janeiro de 1967, foi nomeado, pelo presidente da República, para a função de segundo substituto de promotor na Auditoria da 11ª Região Militar, em Brasília, entrando em exercício em abril de 1970. Em 1976, passou a atuar junto à Procuradoria-Geral de Justiça Militar, também em Brasília. Em 20 de fevereiro de 1995, foi promovido ao cargo de procurador da Justiça Militar, para atuar junto à Auditoria da 7ª Circunscrição Judiciária Militar, em Recife. Em 8 de fevereiro de 1996, ascendeu ao mais alto cargo da carreira, o de subprocurador-geral da Justiça Militar. Exerceu, além disso, o cargo em comissão de assessor de ministro no Superior Tribunal Militar e, ainda, o cargo em comissão de chefe de gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça Militar. Aposentou-se em julho de 1996.

Memória MPM – *Doutor Rutilio, o senhor é natural de Araraquara?*

Rutilio Tôres Augusto – Araraquara, Estado de São Paulo.

Memória MPM – *E a escola, foi cursada lá?*

Rutilio Tôres Augusto – Tudo em Araraquara, com exceção da Faculdade, que cursei em Bauru.

Memória MPM – *O que faziam seus pais? Como surgiu a opção pelo Direito? Havia alguma tradição na família?*

Rutilio Tôres Augusto – Não havia tradição alguma. De minha parte, foi uma paixão, vontade de acessar conhecimentos humanísticos. Meus pais eram muito pobres. Meu pai era ferroviário e havia necessidade de eu colaborar com o orçamento familiar, de modo que ele determinou que eu fizesse o curso técnico de contabilidade, pois acreditava que haveria, assim, mais garantia de colocação no mercado de trabalho. Atendi ao desejo dele, mas me inscrevi também no vestibular para Direito. Não foi fácil, porque precisei fazer um esforço concentrado para vencer as matérias que cairiam nas provas.

Memória MPM – *O curso técnico também foi em Araraquara?*

Rutilio Tôres Augusto – Sim.

Memória MPM – *Mas o Direito era o grande sonho...*

Rutilio Tôres Augusto – Sim. Prestei um concurso para o Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo e fui lotado em Araraquara. O emprego público me deu a estabilidade necessária para cursar o Direito. Por meio de um pedido político, consegui transferência para a

Contadoria de Bauru. O Jânio Quadros era o governador de São Paulo. Fui para Bauru, onde fiz o curso presencial matinal.

Memória MPM – *O senhor menciona um pedido político: tinha alguma articulação no partido do Jânio, a UDN?*

Rutílio Tôrres Augusto – Não, nenhuma, pelo contrário!

Memória MPM – *Como chegou ao governador?*

Rutílio Tôrres Augusto – Meu pai era um importante cabo eleitoral no meio ferroviário. Ele tinha relacionamento com um deputado estadual da cidade, o Lupo, quem apoiou o pedido de transferência. Em decorrência da pesada burocracia da época, sem essa intervenção, haveria uma grande dificuldade em lograr êxito.

Memória MPM – *Seu pai era da Estrada de Ferro Araraquarense?*

Rutílio Tôrres Augusto – Exatamente.

Memória MPM – *A conclusão do curso em Bauru foi em 1962?*

Rutílio Tôrres Augusto – Sim, me formei em 1962. Fui para Bauru em 1958...

Memória MPM – *Alguma lembrança desse período de Faculdade?*

Rutílio Tôrres Augusto – Muitas... Tivemos grandes mestres, a começar pelo Ulysses Guimarães, que era o nosso professor em Constitucional. Havia o renomado Frederico Marques, em Processo Civil; o desembargador Moura Bittencourt, que nos ministrava Direito de Família; e assim por diante... Foi um bom curso.

Memória MPM – *Era uma Universidade privada?*

Rutílio Tôrres Augusto – Sim. Eu ganhava pouco à época, mesmo no funcionalismo público... Mas graças a uma colega da nossa classe, conseguimos que nos fosse concedida uma bolsa parcial, por meio das gestões do deputado [Nicola] Avallone Júnior: dava mais ou menos um terço da mensalidade que eu pagava. Eram tempos difíceis. Tudo foi conquistado com muito sacrifício e esforço. Os pais não podiam ajudar. Meu salário tinha de pagar a pensão, a mensalidade, custear os livros, todas as demais necessidades. Mas, felizmente, foi tudo bem.

Memória MPM – *E a decisão de vir a Brasília?*

Rutílio Tôrres Augusto – Eu achei que Brasília, por ser uma cidade nova, ofereceria um melhor campo para a advocacia, inclusive a relacionada ao Estado. Deu certo. Vim para cá sem nada. No começo de 1963, logo depois de formado, fiz uma cirurgia que estava protelando havia tempo para não prejudicar os estudos e logo depois me transferei para a nascente Capital Federal.

Memória MPM – *Pedi desligamento do Departamento de Estradas de São Paulo?*

Rutílio Tôrres Augusto – Sim. Quando fui me desligar, o contador-chefe, Dr. Martins, me chamou: “Rutílio, não faça isso, não.”. Ele era advogado também: “A advocacia é meio ingrata. Peça uma licença de dois anos, você tem direito, sem vencimentos. Deixa a exoneração para depois.”. Agradei, mas lhe disse: “Doutor Martins, o senhor acha que eu voltaria se fracassasse?”. Loucura de moleque! [risos]. E pedi exoneração na hora. Estabeleci-me na W3, numa

sobreloja, que funcionava como escritório de dia, enquanto que à noite eu dormia no sofá... Nas noites frias, me cobria com jornal, por falta de cobertor [pausa]. A gente lembrando, assim, emociona, e dá saudades...

Mas, caminhamos. Depois, abri um escritório em Taguatinga, com um colega, e fomos avançando na vida. Tornei-me advogado da Associação dos Servidores do Departamento Federal de Segurança Pública, que incluía o pessoal da Polícia Federal e da Polícia do Distrito Federal. Em 1970, o DPF – Departamento de Polícia Federal – separou-se da Secretaria de Segurança. Fui advogado dessa associação de 1963 a 1970, quando ela se extinguiu pela bipartição das duas Forças. Paralelamente, me dediquei a vários sindicatos de trabalhadores, para os quais prestava assistência jurídica, como o dos comerciários, dos trabalhadores do asseio e conservação, da construção civil e assim por diante.

Memória MPM – *Então o senhor foi um dos pioneiros de Brasília. Quando o senhor chegou, a cidade estava ainda em processo de construção...*

Rutílio Tôrres Augusto – Claro, estava emergindo ainda.

Memória MPM – *Muita poeira vermelha...*

Rutílio Tôrres Augusto – Muita poeira, muita poeira! Era uma lástima porque eu não tinha carro, ia para o Fórum de ônibus, chegava com os sapatos sujos... Desagradável para um advogado, de paletó e gravata e com os pés sujos. Isso foi assim por mais uns cinco anos, até a gente conseguir comprar um carrinho, melhorar um pouquinho.

Memória MPM – *E essa efervescência toda do início da Capital? 1963 já estava sendo um ano “fervente”, com o levante dos sargentos...*

Rutílio Tôrres Augusto – Como a gente estava iniciando na profissão, não havia possibilidade de partir para o campo político, ou examinar a política. Nossa prioridade era sobreviver. Estabeleci alguns contatos, sobretudo com congressistas, porque conosco veio um colega, Célio Gonçalves, radialista em Bauru, da *Bauru Rádio Clube*. Ele fazia transmissões para São Paulo ao vivo e entrevistava figuras notórias... como o Almino Affonso, primeiro ministro do Trabalho do presidente Jango, depois de restabelecido o sistema presidencialista, em 1963... O deputado Plínio de Arruda Sampaio, falecido recentemente, que chegou a se candidatar à presidência da República; o Plínio Salgado... Conheci esse pessoal por intermédio dele, mas minha vida era essencialmente entre o escritório e o Fórum.

Memória MPM – *E como é que se deu, em 1967, a designação para segundo substituto da Promotoria de Justiça Militar, da Auditoria da 11ª Região JM?*

Rutílio Tôrres Augusto – A Auditoria tinha outra circunscrição, abrangendo o Distrito Federal e Territórios, Goiás, o hoje Estado de Tocantins, que então pertencia a Goiás... Em 1969, com apenas cinco anos em Brasília, me tornei conselheiro da Ordem dos Advogados do Distrito Federal, conquista que muito me orgulha. Tinha um bom relacionamento com os colegas. Bem, nesse contexto, alguém me alertou que estava sendo criada a Auditoria e me perguntou se teria interesse em ali atuar. Não pensei muito no assunto, mas acedi a essa sondagem, de forma que o meu nome foi submetido por esses colegas à apreciação do ministro Esdras Gueiros, que fora presidente da Ordem do DF e então estava no antigo Tribunal Federal de Recursos: foi quem chancelou a designação, em 1967. A Auditoria ainda não existia, sendo implantada em 1970.

Memória MPM – *O senhor foi designado, tomou posse, mas chegou a operar?*

Rutílio Tôrres Augusto – Em 1967, fui designado e tomei posse em seguida.

Memória MPM – *Em janeiro de 1967?*

Rutílio Tôrres Augusto – Exatamente. Fiquei no aguardo de que fosse instalada a Auditoria. A Justiça Federal e a Justiça do Distrito Federal funcionavam no Bloco 6, da Esplanada dos Ministérios. Não havia ainda o Tribunal de Justiça na Praça dos Buritis e os advogados estavam sempre por ali. Um dia, um juiz me chamou e disse “Olha, eu tenho aqui uma carta precatória da Justiça Militar de Juiz de Fora...”.

Memória MPM – *Que jurisdição era Brasília.*

Rutílio Tôrres Augusto – Exatamente. “O senhor não quer officiar aqui como promotor?”. Eu falei: “Se o senhor me fizer *ad hoc*, eu posso, caso contrário, não, porque não estou convocado.”. E isso ocorreu umas duas ou três vezes. Eu officiei como promotor *ad hoc* em feitos que seriam da Justiça Militar de Juiz de Fora, por precatório. Em 1970, quando instalada a Auditoria, houve a convocação de fato.

Memória MPM – *O senhor se lembra do que se tratava? Eram casos corriqueiros?*

Rutílio Tôrres Augusto – Não. Eram todos sobre a Lei de Segurança Nacional. Cerca de 80% do movimento da Auditoria era relativo à Lei de Segurança Nacional. A grande demanda!

Memória MPM – *Há uma correspondência sua, guardada na pasta funcional, para o procurador-geral, na qual o senhor lista cinquenta e quatro inquéritos, todos da Lei de Segurança, citando apenas o nome do primeiro denunciado, mencionando que alguns dos inquéritos tinham mais de cinquenta réus, outros possuíam vários volumes. No final, o senhor concluía pela necessidade de apoio à ação da Promotoria, solicitando melhor estrutura, talvez a designação de algum procurador para ajudar, a fim de se evitar o risco de prescrição. Como era a ambiência?*

Rutílio Tôrres Augusto – Eu não me recordo bem dessa correspondência, mas foram várias nesse tom. O problema estava no volume descomunal de demanda que contraditava com a deficiência estrutural do Ministério Público. A instituição não dispunha de dependências condignas, máquina de escrever, ou papel. Era tudo fornecido pela Auditoria, isto é, pela Justiça Militar. Eu pleiteava um socorro para que pudéssemos agilizar os processos. Isso teve efeito... Quando foi instalada a Auditoria, o Dr. Benedito Felipe Rauen era o titular e eu, substituto [longa pausa]. Recebemos um número grande de processos porque acolhemos todo o acervo de Juiz de Fora, que jurisdicionava o Distrito Federal. Enfim, a Procuradoria-Geral de fato mandou um ou dois promotores para colaborar e vencermos o trabalho.

Memória MPM – *O que aconteceria se os processos prescrevessem?*

Rutílio Tôrres Augusto – Seria um desprestígio para o Ministério Público. Algo inaceitável! Mas alguns já vieram praticamente prescritos e, com efeito, prescreveram.

Memória MPM – *Havia alguma tendência do Ministério Público, no sentido das denúncias: algum tipo de orientação, um critério?*

Rutílio Tôrres Augusto – Creio que eu tive muita sorte, porque nunca recebi um pedido de parte da chefia institucional, ou dos militares. Nunca! Os procuradores-gerais com os quais trabalhei me deram a devida autonomia: “O senhor aja como achar que deve ser.”. Na Ordem dos Advogados chegavam a me perguntar como conseguia conviver com aquela situação contraditória, de membro do Ministério Público Militar, conselheiro e advogado de sindicatos de trabalhadores...

Memória MPM – *Pois eu pretendia lhe perguntar isso... [risos].*

Rutílio Tôrres Augusto – Eu respondia que vivia a minha vida. Na Procuradoria-Geral, me comprometi a obedecer à lei – o Direito Penal Militar, a Lei de Segurança Nacional – guardando meu critério de avaliação em cada caso. No início, isso até me gerou um problema, porque a maioria dos processos veio de Juiz de Fora, tendo a denúncia sido oferecida por um colega. Mas eu entendia que várias não tinham o mínimo cabimento. As pessoas simplesmente não deveriam ter sido denunciadas. Então, o que acontecia? Na hora do julgamento...

Memória MPM – *Pedia a absolvição?*

Rutílio Tôrres Augusto – Não só pedia a absolvição, como me detinha, me demorava no pedido, fundamentando a inconsistência das provas... E por quê? O Conselho de Justiça é composto por quatro militares e um juiz togado. Os quatro militares, sabia-se à época, tinham uma orientação. Então, evidentemente, sabia-se que, dependendo deles, os denunciados fatalmente seriam condenados, daí minha grande preocupação em perder certo tempo na sustentação da Promotoria para fundamentar o pedido de absolvição. Porque sempre tive por princípio que levaria minha sustentação oral depois, até o

Tribunal, se por ventura o pedido não fosse satisfeito em primeira instância. Houve um episódio, no qual se evidenciou a condição aparentemente contraditória, de membro do Ministério Público Militar e de conselheiro da Ordem, relativo a uma medida de emergência, quando a Ordem, pelo seu presidente Maurício Corrêa, um grande e querido amigo [pausa, emoção]...

Memória MPM – *Isso já nos anos 1980.*

Rutílio Tôres Augusto – Sim. A Ordem programara um encontro de advogados com uns três, quatro meses de antecedência. E aconteceu de ser decretada medida de emergência na exata época em que seria realizado esse encontro. Mas como ele já fora programado, a presidência da Ordem achou que a agenda deveria ser mantida, mesmo havendo a proibição de reuniões. Terminado o encontro, houve uma invasão da Ordem, a mando do condutor das medidas de emergência, o general Newton Cruz... [pausa]. O Conselho da Ordem se reuniu emergencialmente às quatro, cinco horas da manhã. Eu estava presente. Fui incumbido, pelo Conselho, com mais dois colegas, de ir à Superintendência da Polícia Federal em Brasília, para pedir a liberação de um funcionário que havia sido detido. No dia seguinte, nove horas da manhã, procurei o procurador-geral, Dr. Milton Menezes da Costa Filho, para lhe explicar minha posição. Ele me olhou e falou: “Rutílio, faça o que você julgar direito.”. Apoiou-me plenamente. Isso eu devo ao doutor Milton até hoje, já que, a essa altura, meu nome estava no SNI, porque eu me identifiquei ao ir à Superintendência da Polícia Federal. O interessante é que tudo tem consequências, às vezes gratificantes. Contra o Maurício Corrêa, presidente da Ordem, por esse fato, foi instaurado um IPM que evidentemente caiu na Auditoria na qual eu oficiava. Dei-me por suspeito, lógico, porque fui arrolado como testemunha.

Memória MPM – *Testemunha de acusação ou?...*

Rutílio Tôres Augusto – Testemunha genérica. E compareci ao Comando Militar para prestar o meu depoimento, em favor do Maurício Corrêa, porque ele não fez nada de errado. Fui questionado por uns quarenta, cinquenta minutos e, ao sair, qual não foi minha surpresa: um coronel, presidente do inquérito, vai até o elevador comigo e diz “Doutor Rutílio, se eu precisar de advogado vou procurá-lo.” [risos]. Quer dizer, são certas coisas que parecem contraditórias, mas são gratificantes, não é mesmo? E isso surgiu devido ao aparente conflito entre o procurador militar, a advocacia, o conselheiro da Ordem... No íntimo, eu conseguia administrar essas diferenças. Para mim era uma coisa normal, não havia conflitos. Hoje em dia, a concepção de Ministério Público é diferente, mas até 1988 éramos pessimamente gratificados. Não havia como manter uma família apenas com os vencimentos de promotor. Então, era comum que advogássemos para complementar a renda.

Memória MPM – *Acontecia de filiado a algum sindicato, de repente, aparecer em algum IPM?*

Rutílio Tôres Augusto – Não! Inclusive porque eu era muito ouvido no interior dos sindicatos. Minhas orientações eram respeitadas e os nossos sindicatos não se envolviam em badernas, de forma nenhuma! Me daria por impedido se algo assim tivesse acontecido.

Memória MPM – *Nos casos em que o senhor pedia absolvição, especialmente nesses em que o colega de Juiz de Fora propusera denúncia, qual era a tendência do Conselho?*

Rutílio Tôrres Augusto – Normalmente o Conselho já tinha uma sentença esboçada... A tendência era pela condenação.

Memória MPM – *E como furar essa barreira, se o Conselho já tinha um convencimento?*

Rutílio Tôrres Augusto – Minha preocupação era, nesses casos, sustentar o melhor e o mais detidamente possível em favor do réu, para lastrear o futuro recurso que poderia propor. O juiz togado, por sua vez, normalmente acompanhava o Ministério Público nos pedidos de absolvição. Isso reforçava minha posição no sentido recursal. O Tribunal se via numa situação difícil: um pedido de absolvição da defesa e do Ministério Público. Era estranho. A saída era atender ao pedido formulado pela defesa e julgar, assim, prejudicado o pleito do ministerial. Aconteceu muitas vezes.

Memória MPM – *A afirmação da instituição não ficava, de certa forma, deslustrada?*

Rutílio Tôrres Augusto – Não, porque estava sendo prestigiada de forma indireta. Eu não podia admitir injustiça; podia até estar errado, mas tentava evitar o que considerava injustiça. Houve muitos casos, principalmente mulheres, que relatavam terem sido vitimadas por torturas, sofrido queimaduras, submetidas a pau de arara, a violência sexual... [voz embargada]. Ao término do interrogatório, eu sempre fazia consignar em ata que fosse instaurado inquérito para apuração dos responsáveis, se realmente existentes, pois estavam a serviço do Estado. Era o que o Ministério Público podia fazer como fiscal da lei.

Memória MPM – *O pedido era atendido ou não?*

Rutílio Tôrres Augusto – Olha, da Auditoria o pedido era expedido. Mas não sei dizer se na Administração Militar era distribuído. A época em que alguns desses casos “ferveram”, e outros pedidos neste sentido surgiram, coincidiu com minha requisição para a Procuradoria-Geral, de forma que deixei a Auditoria. Então, não pude acompanhar de perto os desdobramentos.

Memória MPM – *O senhor foi requisitado para a Procuradoria-Geral em 1977, confere?*

Rutílio Tôrres Augusto – Eu creio que sim... não tenho certeza.

Memória MPM – *Em 1976 o senhor teve uma licença de saúde, não é?*

Rutílio Tôrres Augusto – Sim.

Memória MPM – *Houve uma designação do Dr. Ruy de Lima Pessoa para funcionar na sessão de julgamento do Processo nº 287/75, em que são acusados Yoshio Ide e outros, no dia 24 de setembro de 1976.*

Rutílio Tôrres Augusto – Ah, sim, houve vários casos como esse!

Memória MPM – *Essas designações?*

Rutílio Tôrres Augusto – Em setembro de 1976 fui requisitado para a Procuradoria-Geral. A partir daí, podia acontecer de faltar promotor na Auditoria, de modo que eu era designado em substituição. A Procuradoria-Geral funcionava no sexto andar do Superior Tribunal Militar e no sétimo andar do mesmo prédio ficava a Auditoria. Numa dessas oportunidades, inclusive, tive um atrito com uma juíza-auditora. Como eu ia à Auditoria esporadicamente, lá chegava de espora pronta! [risos].

Memória MPM – *O senhor conviveu com pelo menos três juízes-audidores. O primeiro foi o Dr. Célio Lobão?...*

Rutílio Tôrres Augusto – Não, o primeiro foi o Dr. José Bolívar Régis. Depois, do Paraná, veio o Dr. Célio Lobão Ferreira, que foi seguido pelo Dr. Fernando Przewodowski Nogueira, um homem muito gentil, que permaneceu da Auditoria até a aposentadoria. Esporadicamente, vinha um do Rio, quando havia impedimento do juiz local, mas era raro.

Memória MPM – *Os dois emitiram declarações de elogio ao seu desempenho.*

Rutílio Tôrres Augusto – Hummm, é?

Memória MPM – *Sim, o Célio e o Bolívar Régis... São duas declarações de 1973. Pelo que entendi, era um concurso, alguma coisa que o senhor ia fazer e eles tomaram a iniciativa de mandar ao Procurador-Geral uma recomendação. Aparentemente, tinham muito apreço e consideração pelo senhor.*

Rutílio Tôrres Augusto – Aquilo era uma irmandade. Havia colaboração e cordialidade entre os membros... Recordo-me de uma oportunidade, presentes vários advogados, na qual o Dr. José Luiz [Barbosa Ramalho] Clerot, advogado atuante e combativo, se opôs a algo, e o Dr. Célio lhe deu voz de prisão em plena audiência! Eu, vivendo a dupla condição de promotor e conselheiro da Ordem, pedi a palavra: “Meritíssimo, eu peço permissão, mas Vossa Excelência não pode executar essa prisão sem a presença do presidente da Ordem”. Mas o Célio não quis nem saber e manteve o rapaz preso por umas duas horas. Depois o soltou. O interessante é que esse Dr. Clerot veio a ser ministro do Tribunal [risos] mais tarde [nomeado em 1986].

Memória MPM – *O mundo dá voltas, não é? O senhor conviveu muito com os ministros do Tribunal, correto?*

Rutílio Tôrres Augusto – Sim. Certa feita, o presidente do Tribunal solicitou ao procurador-geral que me cedesse para auxiliar em algumas tarefas, como a confecção do projeto da Lei Orgânica da Justiça Militar. Além disso, estive três vezes na Escola Superior de Guerra, no Rio de Janeiro, para assessorar o presidente do Tribunal, general Reynaldo Mello de Almeida, nas suas conferências. Eu tinha um relacionamento muito bom com o Tribunal. Também assessoriei o ministro [Paulo César] Cataldo durante seis ou oito anos. Mesmo depois da minha aposentadoria, continuei atuando como assessor.

Memória MPM – *O senhor se aposentou em 1996?*

Rutílio Tôrres Augusto – Sim, e permaneci assessorando o ministro Cataldo depois.

Memória MPM – *O senhor foi grão-mestre da Loja Maçônica do Distrito Federal entre 1975 e 1978...*

Memória MPM – Ah, sim! Entre 1972 e 1975 fui grão-mestre adjunto, o primeiro substituto do grão-mestre, quem, infelizmente, teve uns probleminhas e precisou se afastar. Não chegou a ser uma cassação do mandato, mas ele não teve condições de permanecer. Na prática, cumpri quase todo o mandato interinamente. Em seguida, fui eleito grão-mestre da jurisdição, de 1975 a 1978. Foi uma época profícua para mim. Fiquei muito honrado com esta distinção. Entre 1966 e 1969, para que se tenha uma ideia, o grão-mestre foi o Washington Bolívar de Britto, que presidiu posteriormente o Superior Tribunal de Justiça. Mas é uma entidade fechada, da qual se dá notícia apenas pela investidura deste cargo.

Memória MPM – *Sim, esta informação está disponível na internet.*

Rutilio Tôres Augusto – Exatamente. Ajudei a construir a Grande Loja de Brasília. Quando entrei, era um templo de madeira, muito simpático até. Foi em minha gestão que erguemos o templo definitivo, que está lá até hoje.

Memória MPM – *A Maçonaria é uma entidade tradicional e Brasília é uma cidade muito nova, que estava nascendo...*

Rutilio Tôres Augusto – É verdade. Às vezes havia estranhamentos. Eu sempre tive um ótimo relacionamento com os magistrados e, certa vez, me encontrei com um juiz conhecido que disse que gostaria de me fazer um convite. Os dias se passaram, encontrei-o novamente e perguntei sobre o tal convite. Ele respondeu que desistira de formulá-lo por ter descoberto ser eu maçom – ele era um senhor muito católico [pausa]. Isso não tem sentido, pois o próprio ingresso na Maçonaria é condicionado à crença em Deus. Não importa se sua religião é cristã, católica, protestante, muçulmana... Mas você precisa crer em Deus. Muitos católicos foram maçons. Há até encíclicas papais que explicitam a não condenação dessa condição. Eu mesmo sou católico. Para começar, não se abre uma sessão da Maçonaria sem a leitura do *Livro da Lei*, um versículo da Bíblia.

Memória MPM – *O senhor chegou a colaborar também com procuradores-gerais?*

Rutilio Tôres Augusto – Fui chefe de gabinete do procurador-geral Francisco Leite Chaves, na transição para a Nova República. Assim como o Dr. George Tavares, o Dr. Leite Chaves veio de fora da carreira,

era senador da República. Ele organizou o primeiro *Encontro Nacional dos Membros do Ministério Público Militar*.

Memória MPM – *Em agosto de 1986.*

Rutílio Tôrres Augusto – Foi muito bem-sucedido. Pela primeira vez os membros de todos os Estados do Brasil se reuniram, num conagraçamento profícuo. O Leite Chaves deixou muita saudade entre os membros da carreira depois que se afastou da posição, porque é uma figura adorável, um exímio orador. No início, contudo, foi bastante contraditado, em razão de ser um elemento estranho. O Ministério Público Militar se acostumara a ser chefiado pelos membros da carreira. Mas ele se desempenhou muito bem, inclusive junto ao Tribunal. Ele e o George Tavares foram fundamentais para a consolidação do processo de transição para a democracia.

Memória MPM – *A instituição chega ao processo Constituinte com uma imagem questionada pela sociedade em função da atuação nos crimes de Segurança Nacional.*

Rutílio Tôrres Augusto – Principalmente em razão de alguns colegas que, no meu entendimento, se excediam, que não eram promotores, mas acusadores sistemáticos.

Memória MPM – *Isso foi reconhecido, foi identificado pela sociedade naquele momento?*

Rutílio Tôrres Augusto – Sim. Por isso, a vinda dessas pessoas de fora ofereceu um bálsamo, no sentido do retorno à normalidade.

Memória MPM – *No período da Constituinte chegou a haver propostas de extinção da Justiça Militar...*

Rutílio Tôres Augusto – Houve, sim. A deputada Zulaiê Cobra, de São Paulo, era uma das mais ferrenhas defensoras da extinção da jurisdição. Por sorte, podíamos contar com fortes braços amigos, como o do senador Maurício Corrêa, que nos apoiou incondicionalmente, apesar de ter sido atingido pela jurisdição, em função do episódio da invasão da sede da OAB do Distrito Federal. Isto é, ele soube diferenciar a importância do papel constitucional da jurisdição da questão ideológica e do contexto vivido durante o regime militar. Achava que a Justiça Militar deveria permanecer.

Memória MPM – *E os outros membros do Ministério Público que estavam no Congresso naquele momento? Eu penso, por exemplo, no Plínio de Arruda Sampaio, que pontificava na Subcomissão do Poder Judiciário.*

Rutílio Tôres Augusto – Não me recordo do desempenho dele, mas sei que era contra a Justiça Militar, sem dúvida. O Plínio era radical. Sempre foi. Havia outros parlamentares infensos à jurisdição militar, mas tínhamos, no Maurício Corrêa, um interlocutor privilegiado. Ele conhecia bem a Justiça Militar e era capaz de enxergar o seu papel no futuro, sem ressentimentos em função do passado. Outro que colaborou foi o Bernardo Cabral.

Memória MPM – *Voltando à época dos processos que foram julgados no âmbito da Lei de Segurança Nacional, há algum que tenha chamado mais a sua atenção?*

Rutílio Tôres Augusto – [Pausa] Eu não vejo diferença entre os processos. Mas tivemos um caso mais folclórico, podemos eventualmente dizer, o do padre Alípio.

Memória MPM – *Célebre!*

Rutílio Tôrres Augusto – No interrogatório, quando lhe perguntaram a profissão, ele não titubeou: “Comunista!” [risos]. É claro, havia casos graves, de roubo de armamento em quartel, por exemplo. Mas a maior parte era formada de simpatizantes. É complicado julgar as pessoas pelo seu pensamento. O próprio ministro Jarbas Passarinho teve a coragem de alertar para os excessos, pessoas que estavam sendo presas porque tinham livros em casa com uma simples capa vermelha! A posse de um livro vermelho não pode ser apontada como prova de que o sujeito era um comunista e terrorista. Mas se chegava a esse absurdo. A gente via nas audiências trinta, quarenta réus... Aquele monte de meninos, estudantes, semblantes tristes, como quem diz: “Pô, o que eu estou fazendo aqui, afinal?”. Aquilo doía. Às vezes, à noite, a gente não dormia... [pausa, voz embargada]. Não tinha como salvá-los daquela situação se não fosse encontrando um caminho dentro da lei. Quem tivesse cometido um ato que se enquadrasse na legislação seria punido, sem dúvida. Mas havia muitos ali que não haviam cometido crime algum. Que haviam lido um livro, participado de uma reunião... Mas o sistema queria punir todos, indistinta e rigorosamente. Com isso eu discordava e tentava oferecer alternativas.

Memória MPM – *O padre Alípio foi condenado?*

Rutílio Tôrres Augusto – Sim, em vários processos. Acho que ele não era comunista coisa nenhuma, falou aquilo de molecagem. Na prática, pediu para ser condenado. O Conselho entendeu a declaração como uma afronta. O comportamento contrastava com o de outros que estavam na mesma situação. Um réu que se comportou de forma afável foi o Francisco Julião, advogado das Ligas Camponesas. Foi muito ameno no interrogatório. E olha que ele era tido

como um sujeito poderoso. Eu acho que diante de uma autoridade é necessário se comportar, a não ser que se queira ser prejudicado.

Memória MPM – *O Julião foi deputado federal, eleito pelo PSB de Pernambuco...*

Rutilio Tôrres Augusto – Pois é... Foi lamentável. Na véspera da prisão ele esteve em Brasília, acho que foi ao Tribunal, com a defensora, Dra. Elisabete. Poucos dias depois, já não se tinha mais notícias dele.

Memória MPM – *Ele conseguiu deixar o país em fins de 1965, com destino ao México, onde residiu como exilado até retornar ao país depois da Anistia.*

Rutilio Tôrres Augusto – Não era um cara belicoso, perigoso. Não havia motivo para ser detido.

Memória MPM – *O senhor mencionou que muitos dos réus eram estudantes, jovens. Filhos de conhecidos apareciam como réus?*

Rutilio Tôrres Augusto – Sim. Algumas histórias tristes aconteceram. Como numa oportunidade em que um maçom famoso de Goiás tentou intervir em favor do filho, réu em um processo que estava comigo. Ele falou “Sou pai de fulano.”. Eu olhei para ele e disse: “Vou lhe explicar minha situação: esse rapaz está no meio de trinta a quarenta pessoas; analiso todos de uma só vez. Se você me pedir, vou examinar pormenorizadamente o caso do seu filho. Isso significa que, se ele tiver um envolvimento sério, será mais punido que os outros...”. Afinal, pediu para deixar o caso com os outros. Não era possível prevaricar. Se recebêssemos uma solicitação, tinha-se de ir fundo na investigação. Havia processos de cinquenta volumes. Impossível ler página por página! De modo que as

encomendas, as solicitações, acabavam sendo analisadas com lupa, o que era pior para o réu. Mas esses pedidos realmente nos chegavam. E o drama era sempre o mesmo.

Memória MPM – *Neste caso em particular, qual foi a decisão, o réu foi absolvido ou condenado?*

Rutílio Tôrres Augusto – Se não me engano, condenado com os demais. Mas a pena foi a mais branda possível. Quando a condenação era inevitável, em função das provas e do enquadramento na Lei, eu procurava solicitar a pena mais branda, dentro da razoabilidade. Nunca exagerei em pedidos de penas.

Memória MPM – *E o que era razoável?*

Rutílio Tôrres Augusto – Razoável geralmente era o mínimo legal. Digo razoável, porque na Lei de Segurança o mínimo já era “desrazoável”. Era uma legislação muito dura. Na véspera dos julgamentos, eu varava as madrugadas tentando encontrar formas de aliviar aquilo, porque sabia que no dia seguinte encontraria os infelizes dos seus familiares na assistência.

Memória MPM – *Os pais, as mães...*

Rutílio Tôrres Augusto – Sim, exato: pais, mães, esposas, maridos... Seriam todos atingidos. A família inteira! Então, isso dói. Mas alguém tinha de fazer. Eu procurava fazer com o máximo de moderação.

Memória MPM – *Se não, a mão ainda poderia pesar mais?*

Rutílio Tôrres Augusto – Ah, sim... Havia colegas que não hesitavam... O Supremo Tribunal Federal chegou a apelidar um colega

de procurador “Metralha”, pois ele botava todos os artigos da Lei de Segurança na denúncia.

Memória MPM – *Na sua pasta funcional há uma pequena sequência de telegramas trocados entre o senhor e o procurador-geral de Justiça, que estava no Rio de Janeiro, em 1971, sobre o processo de Mário Guimarães e outros. O Dr. Ruy parecia preocupado com uma notícia, que teria chegado pelo rádio, de que o auditor Célio Lobão não teria denunciado o réu, no processo nº 9.570, quando o senhor teria informado, em telegrama anterior, ter pedido a denúncia. O senhor se lembra disso?*

Rutilio Tórres Augusto – Mário Guimarães... [pausa]. Sobre a não denúncia? Não me recordo. Provavelmente o juiz não tivesse recebido a denúncia. O Célio era uma pessoa muito independente. Às vezes ele agia no sentido até de acirrar os ânimos. Lembro-me de uma ocasião em que ele, estando como corregedor-geral, entrou com um mandado de segurança no STF contra o presidente do STM, que apresentara uma nova Lei Orgânica da Justiça Militar extinguindo a Corregedoria.

Memória MPM – *E ganhou?*

Rutilio Tórres Augusto – Sim. Ele havia sido posto em disponibilidade, mas conseguiu anular o ato. O Célio sempre foi belicoso, inclusive com seus amigos, como eu o era. Ele se exaltava no Plenário. Às vezes discutíamos.

Memória MPM – *E a relação com os jornalistas, com a imprensa?*

Rutilio Tórres Augusto – A relação com a imprensa sempre foi cordial. Os jornalistas eram sempre bem-recebidos e havia liberdade para o seu ofício. Eu tinha amizade com alguns, inclusive. Havia uma moça do *Estadão*,

outro da *Globo*... Até os encaminhava para o assessor de imprensa do Tribunal, quando era o caso.

Memória MPM – *O senhor participou da fundação da Associação de classe, não é?*

Rutílio Tôres Augusto – Ah, sim! Fui um dos fundadores da entidade em 1978. A Associação do Ministério Público Militar cresceu muito desde então, graças ao trabalho abnegado de colegas como o José Carlos Couto de Carvalho.

Memória MPM – *E a aposentadoria em 1996? Já tinha sido promovido a subprocurador, correto?*

Rutílio Tôres Augusto – Sim. Em julho, me aposentei. Começou uma pressão grande, de colegas, que pretendiam se aposentar, mas antes galgar o final de carreira. Diante disso, pedi uma certidão de tempo de serviço: contava, para efeitos de aposentadoria, com quarenta e um anos e vinte e sete dias de serviço público. Achei que ficara tempo suficiente e já estava demais aquela pressão, que, de certa forma, tinha razão de ser, pois os colegas também tinham seu direito. Não havia por que eu permanecer obstaculizando a progressão dos companheiros.

Memória MPM – *O senhor gostaria de deixar algo mais registrado?*

Rutílio Tôres Augusto – Sou muito grato à instituição por tudo o que ela me proporcionou. Também sou grato aos procuradores-gerais com os quais convivi, como o Dr. Milton Menezes da Costa, a quem devo muitíssimo, e o Ruy Pessôa, um sujeito boníssimo. O primeiro que conheci foi o Dr. Jacy Guimarães Pinheiro, quem me convocou quando a Auditoria foi instalada. A

HISTÓRIAS DE VIDA

qualquer momento eu poderia ser desconvocado, porque antes da Constituição de 1988 não tínhamos estabilidade, mas isso nunca aconteceu, o que significa que meu trabalho era respeitado.

Memória MPM – *Muito obrigado pelo seu depoimento.*